

MATRÍCULA  
220.074

FICHA  
001

São Paulo, 31 de Maio de 2013

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Cristovam Pereira, nº 1299, lote nº 282, da quadra 113, em Campo Belo, Vila Independência, no Sítio Rincão do Buraco do Peixe, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, 40,00 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 281, 40,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote nº 283 e fundos do lote nº 262, e nos fundos confronta com o lote nº 263, tendo aí a largura de 10,00 metros, com a área de 400,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 086.215.0023-1.

PROPRIETÁRIA: STASE CIZAUSKAS, lituana, desquitada, do lar, residente e domiciliada na Rua Cristovam Pereira, nº 1.299, Campo Belo, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 107.915 em 15 de janeiro de 1.962, no 11º Registro, O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.01 - 220.074 - São Paulo, 31 de maio de 2.013.

(prenotação nº 677.365 - 23.05.2013).

Do Formal de partilha passado em 20 de março de 2013, assinado digitalmente por Fabiane Kohn Pagliuca, e pela MMª Juíza de Direito Dra. Paola Christina Calabro Lorena de Oliveira, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário e Partilha, (processo nº 0105076-66.2007.8.26.0002), verifica-se que, em virtude do falecimento de CASIMIRO CIZAUSKAS, ocorrido em 09 de



MATRÍCULA

220.074

FICHA

001

VERSO

junho de 1980, o estado civil de STASE CIZAUSKAS, passou a ser viúva, conforme prova certidão de óbito, extraída em 16 de janeiro de 2009, do termo n° 13298, do Livro C-0012, às fls.081, pelo Oficial de Registro Civil do 29° Subdistrito Santo Amaro, desta Capital. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros) (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (Paulo Ademir Monteiro).

Av.02 - 220.074 - São Paulo, 31 de maio de 2.013.

(prenotação n° 677.365 - 23.05.2013).

Do Formal de partilha passado em 20 de março de 2013, assinado digitalmente por Fabiane Kohn Pagliuca, e pela MMª Juíza de Direito Dra. Paola Christina Calabro Lorena de Oliveira, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário e Partilha, (processo n° 0105076-66.2007.8.26.0002), verifica-se que, o prédio n° 1.299 da Rua Cristóvão Pereira, tem atualmente o n° 1.511, da referida rua, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 26 de abril de 2013, e Certidão de numeração emitida em 08 de maio de 2013 sob n° 61000001272/2013, expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros) (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (Paulo Ademir Monteiro).

R.03 - 220.074 - São Paulo, 31 de maio de 2.013.

(prenotação n° 677.365 - 23.05.2013).



MATRÍCULA  
220.074

FICHA  
002

São Paulo, 31 de Maio de 2013

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de STASE CIZAUSKAS, (RG n° 11.528.803-X, CPF n° 576.689.228-49), falecida em 17 de janeiro de 2007, no estado civil de viúva.

**ADQUIRENTES:** ODAIR CIZAUSKAS, brasileiro, aposentado, RG n° 3.745.600, CPF n° 065.204.488-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04 de janeiro de 1979, com VERA LÚCIA CIZAUSKAS, brasileira, do lar, RG n° 4.515.372-3, CPF n° 668.763.468-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guaxatuba, n° 74, Jardim Bélgica, Santo Amaro; VILMA DI BIASI, brasileira, aposentada, RG n° 6.036.734, CPF n° 199.232.368-20, casada pelo regime da comunhão de bens, em 26 de janeiro de 1.967, com COSTABILE DI BIASI, italiano, RNE n° W422160-5, CPF n° 034.685.008-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Pereira Guimarães, 454, Granja Julieta; e ALEXANDRE EDISON CIZAUSKAS, brasileiro, comerciante, RG n° 6.036.668, CPF n° 566.978.728-53, casado pelo regime da comunhão de bens, em 23 de janeiro de 1976, com MARIA JOSÉ CIZAUSKAS, brasileira, do lar, RG n° 7.372.657-6, CPF n° 940.153.688-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cristóvão Pereira, n° 1.511, Campo Belo.

**TÍTULO:** PARTILHA - homologada por sentença de 24 de setembro de 2012.

**FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado em 20 de março de 2013, assinado digitalmente por Fabiane Kohn Pagliuca, e pela MMª Juíza de Direito Dr Paola Christina Calabro Lorena de Oliveira, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário e

Continua no Verso



MATRÍCULA

220.074

FICHA

002

VERSO

Partilha, (processo n° 0105076-66.2007.8.26.0002).

VALOR: R\$ 287.602,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dois reais). A aquisição é feita na proporção de 1/3 parte ideal do imóvel da matrícula, para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.04 - 220.074 - São Paulo, 25 de julho de 2013.

(prenotação n° 681.295 - 11/07/2013)

RÉU: ALEXANDRE EDISON CIZAUSKAS, CPF n° 566.978.728-53.

AUTOR: ODAIR CIZAUSKAS, CPF n° 065.204.488-34.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 11 de julho de 2013 (10:11:53) emitida por Alexandre Moreira Fernandes, Escrevente do 4° Ofício da Família e Sucessões do Foro Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0070390-43.2010.8.26.0002 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Alexandre Edison Cizauskas.

VALOR: R\$ 67.934,06 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos). A penhora recai sobre 33,33% do imóvel da matrícula, é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.5 - 220.074 - São Paulo, 7 de janeiro de 2016.

Continua na ficha 003



MATRICULA  
220.074

FICHA  
003

São Paulo, 07 de Janeiro de 2016


(prenotação nº. 755.635 - 21/12/2015).

TRANSMITENTE: ALEXANDRE EDISON CIZAUSKAS, brasileiro, comerciante, RG nº 6.036.668, CPF nº 566.978.728-53, casado pelo regime da comunhão de bens, em 23 de janeiro de 1976, com MARIA JOSÉ CIZAUSKAS, brasileira, do lar, RG nº 7.372.657-6, CPF nº 940.153.688-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cristóvão Pereira, nº 1.511, Campo Belo.

ADQUIRENTE: ODAIR CIZAUSKAS, brasileiro, aposentado, RG nº 3.745.600, CPF nº 065.204.488-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04 de janeiro de 1979, com VERA LÚCIA CIZAUSKAS, brasileira, do lar, RG nº 4.515.372-3, CPF nº 668.763.468-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guaxatuba, nº 74, Jardim Bélgica, Santo Amaro.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por sentença de 12 de maio de 2015.

FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação passada em 05 de agosto de 2015 e aditada em 20 de outubro de 2015, assinada digitalmente pelo Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Prestação de Contas - Oferecidas - Família - processo nº 0070390-43.2010.8.26.0002.

VALOR: R\$84.071,40 (oitenta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta centavos). O registro refere-se a 10,3752% da fração ideal de 33,33% ou 1/3 do imóvel ou 3,46% da totalidade do imóvel da presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

220.074


FICHA

003

VERSO

Av.6 - 220.074 - São Paulo, 7 de janeiro de 2016.

(prenotação n°. 755.635 - 21/12/2015).

Da Carta de adjudicação passada em 05 de agosto de 2015 e aditada em 20 de outubro de 2015, assinada digitalmente pelo Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Prestação de Contas - Oferecidas - Família - processo n° 0070390-43.2010.8.26.0002, verifica-se que em virtude da adjudicação objeto do R.05, fica cancelada a penhora averbada sob n° 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

#MD5:711E4C3F033B184D855D5EBDB6EE644F#